

SVT FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR

Ata da décima terceira reunião realizada pela SVT Faculdade dos membros da Comissão Própria de Avaliação -CPA, de continuidade dos trabalhos e ações de sua competência.

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se em sessão própria, a Professora Dra. Edith Maria Barbosa Ramos - presidente da CPA, os membros docentes: Eurico Alvez da Silva Filho, Sara Fernanda Gama e Robson Mauro da Cruz Correa; Leonardo Arruda - representando o corpo técnico administrativo, Karoena Rodrigues da Silva - representando o corpo discente e João Bispo Serejo Filho Representando o membro da sociedade Civil Organizada, constituída pela SVT Faculdade, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, constituída pela SVT Faculdade, por meio da **RESOLUÇÃO Nº 0002/2022 – CONSUN / SVT FACULDADE** e Art. 16 do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da SVT Faculdade, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição em andamento, e de sistematização de ações a desenvolver, após Portaria do MEC nº 1.808 de 18.10.19 - DOU nº 205/2019 que credenciou a SVT Faculdade pelo prazo de 4 (quatro) anos. A Presidente da CPA iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os membros. A reunião iniciou com a leitura da pauta pela presidente da CPA professora Edith Barbosa, que em seguida apresentou uma sugestão para o formato do Relatório de autoavaliação proposto e informou também que o modelo sugerido seguia as orientações do SINAES. Na sequência solicitou aos presentes que apresentassem se necessário, inclusões ou alterações. Informou também, que se não houvesse nenhuma sugestão de alteração e/ou inclusão, o mesmo seria utilizado, da forma apresentada. Assim, após discutirem, foram acrescentadas as inclusões/alterações e ficou definido que o modelo apresentado será o utilizado na Avaliação Institucional. Dando Continuidade apresentou o link do google forms a ser utilizado na coleta das questões que serão alteradas com as sugestões de alterações decididas nesta data. Avisou que logo que encerrado o prazo de preenchimento se dará imediatamente início ao processo de tratamento dos dados para discussão e elaboração do relatório para postagem no sistema do MEC, previsto para fim de março. Professora Edith, fez algumas considerações acerca da CPA da SVTFESU, que tem se reunido regularmente para tratar dos assuntos pertinentes da

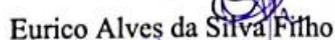
Instituição. Composta por professores da SVTFESU, Dentre os assuntos tratados e deliberados, destacou: Fazer cumprir os objetivos, funcionamento e competência da CPA na condução do processo de autoavaliação institucional e dos Cursos em Educação superior a serem ofertados pela SVTFESU sendo o CST em Segurança Pública, já Gestão Pública e Direito em fase formação de turma, cabendo acompanhar a implementação dos projetos pedagógicos desses cursos, da infraestrutura e a estruturação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da SVTFESU; Continuidade de cumprimento dos objetivos, funcionamento e competência da CPA na condução do processo de autoavaliação institucional em 2022 dos Cursos ofertados pela SVTFESU, Após deliberações dos assuntos tratados, nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e eu, Robson Mauro da Cruz Correa, secretário *ad hoc* da CPA, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.



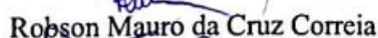
Edith Maria Barbosa Ramos



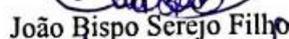
Leonardo Arruda



Eurico Alves da Silva Filho



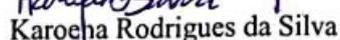
Robson Mauro da Cruz Correia



João Bispo Serejo Filho



Sara Fernanda Gama



Karoena Rodrigues da Silva